



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPÉBA
Ata da 60ª reunião, realizada em 29 de outubro de 2012

1 Em 29 de outubro de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: a presidente Ana Carolina de Brito Machado, João Nelson
5 Gonçalves Rios, Antônio Celso Rodrigues Guimarães, Paulo Emílio Guimarães
6 Filho, Marcelos Antônio Marques e Luiz Henrique Passos Rezende – representantes
7 do poder público; Paula Meireles Aguiar, Ana Paula Bicalho de Mello, Joaquim
8 Ferreira Alves, Francisco de Assis Lafetá Couto, João Eustáquio Beraldo Teixeira,
9 Lígia Vial Vasconcelos e Mauro da Costa Val – representantes da sociedade civil.

10 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
11 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** A presidente Ana Carolina
12 de Brito Machado declarou aberta a 60ª reunião da Unidade Regional Colegiada do
13 Rio Paraopeba. 3) **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
14 **GERAIS.** O conselheiro Mauro da Costa Val comunicou que o CBH Paraopeba, na
15 reunião prevista para o dia 13 de novembro, irá analisar o Plano Diretor e as
16 diretrizes e critérios para implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na
17 bacia. O conselheiro informou que os estudos se encontram no Cibapar à disposição
18 de todos os interessados. “Temos um orgulho muito grande do trabalho que foi feito.
19 Demoramos cinco anos para obter dados primários de usos outorgados e de usos
20 cadastrados, e os critérios para cobrança ficaram muito interessantes, porque
21 conseguimos chegar ao conhecimento muito detalhado das áreas que têm potencial
22 de recarga de aquífero, uma coisa muito difícil de se chegar. Os indicadores que
23 encontramos em termos de índices de uso são muito preocupantes. Dezenove
24 aquíferos e 20 sub-bacias já se encontram com água em volume outorgado ou
25 cadastrado acima do que poderia, de acordo com as regras legais, acima do volume
26 outorgável. Na bacia do Paraopeba, já estamos com estresse hídrico em termos de
27 qualidade e de quantidade. Então, como tratamos aqui do licenciamento ambiental,
28 que deve integrar as duas políticas – de meio ambiente e de recursos hídricos –, eu
29 acho que é uma notícia muito importante para todos os conselheiros. Na medida em
30 que tiverem interesse, poderemos passar os estudos que foram feitos para os
31 membros do comitê da bacia para todos os conselheiros aqui tomarem
32 conhecimento. São dados primários, por sub-bacia e por aquífero. Os estudos estão à
33 disposição, e isso é bom para todos os setores usuários verificarem. O Cibapar tem
34 esses estudos e pode passar para quem se interessar.” 4) **EXAME DA ATA DA**
35 **REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata da 59ª reunião da
36 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 24 de setembro de
37 2012, com a seguinte modificação: – no item 15.1, processo da Mineração Montreal

38 Ltda., retificar o texto da condicionante que foi unificada a partir das condicionantes
39 n°s 28 e 29: “Elaborar e apresentar à Supram Central Metropolitana estudos sobre a
40 área de propriedade da empresa, com objetivo de identificar possíveis áreas para a
41 proteção ambiental (se possível, em área equivalente à anteriormente acordada na
42 condicionante substituída), especialmente referentes à mata atlântica e à formação
43 de corredores ecológicos, devendo a empresa efetivar esta proteção. Os estudos
44 deverão também abranger a identificação de outras áreas na AID passíveis de
45 proteção, cuja mesma não será feita por este empreendedor, mas servirão como
46 subsídio do Estado para atuação protetiva da região. Prazo: 12 (doze) meses para
47 elaboração do Estudo e 3 (três) anos para executar, após a aprovação da Supram
48 Central Metropolitana.” Os conselheiros Lígia Vial Vasconcelos, Francisco de Assis
49 Lafetá Couto e Luiz Henrique Passos Rezende se abstiveram de votar.” 5)
50 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA**
51 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1) Companhia**
52 **de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Tratamento de esgotos sanitários.**
53 **São Joaquim de Bicas/MG. PA 04363/2009/001/2012. Retorno de vista:**
54 **conselheiro Geraldo Antunes da Conceição.** Licença concedida por voto de
55 maioria, nos termos do parecer técnico e do controle processual, com quatro votos
56 favoráveis, um voto contrário e sete abstenções. Foram registrados voto contrário do
57 conselheiro Mauro da Costa Val e abstenções dos conselheiros Paulo Emílio
58 Guimarães Filho, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Lígia Vial Vasconcelos,
59 Marcelos Antônio Marques, Ana Paula Bicalho de Mello, Luiz Henrique Passos
60 Rezende e Joaquim Ferreira Alves. A Supram registrou que o relato de vista
61 solicitado na reunião anterior não foi apresentado. Antes de colocar a Licença Prévia
62 em votação, nesta sessão, a Presidência rejeitou proposta do conselheiro Mauro da
63 Costa Val de baixar o processo em diligência para discussão da eficiência do
64 sistema de ETE adotado pelo empreendimento e do seu custo/efetividade, e retornar
65 na próxima reunião. A decisão da Presidência teve como base as manifestações da
66 Supram reiterando a posição favorável à aprovação da Licença Prévia, com suas
67 respectivas condicionantes, atestando a viabilidade ambiental do empreendimento.
68 Foi considerada ainda manifestação da assessoria jurídica quanto ao pedido de baixa
69 em diligência. Bruno Malta, assessoria jurídica: “A discussão tem girado em torno
70 da possibilidade de um pedido de baixa em diligência. Essa é uma figura que não
71 era bastante clara no Regimento Interno anterior, na DN 30 do COPAM, mas que
72 mereceu uma disposição um pouco mais clara e melhor nesta nova Deliberação
73 Normativa 177, que traz o novo Regimento Interno. Eu me permito ler aqui só o
74 artigo que trata do pedido de diligência para vermos que estamos fugindo um pouco
75 daquilo para que a diligência foi estabelecida. Está no Artigo 32, em que se coloca
76 que ‘entende-se por diligência o requerimento, por conselheiro, ao órgão ambiental,
77 de informações, providências ou esclarecimentos sobre matéria pautada em
78 discussão, quando não for possível o atendimento no ato da reunião’. É lógico que
79 este é um Conselho de Política Ambiental, e essas discussões têm que ser levadas a
80 cabo, mas me parece que não seria o caso de um pedido de baixa em diligência.

81 Mesmo porque há um posicionamento técnico da Supram colocado nos autos do
82 processo administrativo e há também uma colocação técnica. A questão é técnica e
83 não é de discussão de investimentos, uma discussão que vai extrapolar esta reunião
84 e que vai talvez orientar os próximos pedidos e as próximas análises de
85 empreendimentos desse tipo. Mas me parece que não é o caso de pedido de baixa
86 em diligência.” Pedido de fiscalização ambiental. A Presidência acatou proposta
87 apresentada pelo conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira para que seja
88 realizada fiscalização na ETE Jardim Canadá, visando avaliar possíveis impactos ao
89 meio ambiente e tomar as medidas cabíveis em função do tratamento de efluentes
90 industriais naquela unidade. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
91 EXAME DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Vale S/A / Mina Córrego do
92 Feijão. Pilhas de rejeito / estéril. Brumadinho/MG. PA 00245/2004/040/2008,
93 DNPM 004757/1940. Retorno de vista: conselheiros Geraldo Antunes da
94 Conceição, Paula Meireles Aguiar e Ricardo Goulart Castilho de Souza.**
95 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle
96 processual, com modificação e inclusão de condicionantes. Aprovada a inclusão das
97 seguintes condicionantes: – “Umidificar o acesso ao empreendimento (trecho da
98 portaria da Mina de Córrego do Feijão, incluindo o trevo, até a localidade de
99 Alberto Flores), sendo que essa ação será detalhada, avaliada e acompanhada pelo
100 grupo de relacionamento com a comunidade. Prazo: durante a validade da LI.”; –
101 “Realizar levantamento topográfico detalhado com a poligonal exata da área de 2,99
102 hectares, onde ocorrerá supressão de vegetação de mata atlântica em estágio médio;
103 e promover duas visitas com associados do Instituto Ekos e técnicos fiscais da
104 Supram Central (a primeira visita antes da ação de supressão e a segunda após a
105 ação de Supressão) a fim de garantir a exatidão dos trabalhos de supressão de
106 vegetação. Prazos do levantamento topográfico e da primeira visita: antes da
107 supressão de vegetação. Segunda visita: até 60 (sessenta) dias após a supressão da
108 vegetação.” – “Posteriormente à ação de supressão, condicionando a aprovação da
109 LO, o empreendedor deverá apresentar imagem de satélite de alta resolução (<0,5m)
110 com localização exata da área suprimida e comprovação matemática exata dos 2,99
111 hectares (29.900 m²). Prazo: até a votação da LO”. Aprovada modificação da
112 condicionante nº 1, nos seguintes termos: “Incluir cromo total, cromo trivalente,
113 cromo hexavalente e estanho no rol dos parâmetros monitorados nos postos sob
114 influência das pilhas. Enviar cópia dos resultados de automonitoramento ao Cibapar,
115 em meio digital editável (para ser inserido no SIG-Paraopeba) com a mesma
116 periodicidade com que se envia à Supram. Prazo: a mesma periodicidade que se
117 envia à Supram.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA
118 LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) MGV Empreendimentos Imobiliários S/A.
119 Gran Viver Urbanismo S/A. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou
120 predominantemente residenciais. Brumadinho/MG. PA 00911/2003/006/2012.
121 Retorno de vista: conselheira Aline Cardoso Arantes Gato.** Licença concedida
122 por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual, com a
123 inclusão das seguintes condicionantes: – “Apresentação ao IEF de um Plano de

124 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais tendo como espaço de abrangência a
125 área do empreendimento e o seu entorno, no raio de 1 km. O plano deverá conter a
126 metodologia de ação, detalhamento da área de abrangência, responsabilidades da
127 empresa e do condomínio em face da implantação e logística das operações. O
128 documento deverá prever a operação da brigada até a finalização do processo de
129 implantação do empreendimento e venda dos lotes, e, após a venda, a participação
130 do condomínio em sua manutenção. Prazo: 90 (noventa) dias”); – “De forma
131 emergencial, para os meses finais de 2012, o empreendedor deverá firmar Termo de
132 Cooperação Técnico-Financeira com empresa/entidade especializada para a
133 realização de ações de combate a incêndios florestais, para coordenar a brigada da
134 empresa. O citado termo deverá contemplar apoio financeiro que permita a
135 realização de ações que possam aumentar a participação efetiva dos voluntários da
136 brigada hoje em operação. A contratada ficará responsável em disponibilizar um
137 funcionário, até dezembro de 2012, para realizar a ronda no empreendimento, das 8h
138 às 17h, no intuito de verificar a ocorrência de foco de incêndio no raio de 1 km do
139 empreendimento, para que seja acionada a brigada. Prazos: firmar o termo em até 15
140 (quinze) dias, com prazo de validade durante um 1 (um) ano.” – “No mesmo
141 período, no final de 2012, os funcionários que trabalham nas obras do
142 empreendimento, em caso de incêndio, serão dispensados do trabalho para auxiliar
143 no combate a incêndio.” – “Integrar a brigada no Programa de Prevenção e Combate
144 a Incêndios Florestais (Previncêndio) desenvolvido pelo IEF/MG. Prazo: 180 (cento
145 e oitenta) dias.” **7.2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).
146 Tratamento de esgotos sanitários. Betim/MG. PA 00162/1998/007/2010.
147 Retorno de vista: conselheiro Geraldo Antunes da Conceição.** Licença concedida
148 por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual, com a
149 inclusão das seguintes condicionantes: – “Entregar ao CBH Paraopeba dados e
150 informações que apresentem, com emprego de geotecnologias, indicações claras e
151 objetivas de locais e regiões não atendidas por rede coletora e por interceptores de
152 esgotos, bem como cronograma físico-financeiro das obras para suprir tais eventuais
153 deficiências. Prazo: 90 (noventa) dias.”; – “Apresentar à Supram, ao CBH
154 Paraopeba e ao Instituto Ekos parecer técnico, elaborado por pesquisadores que
155 desenvolveram e/ou desenvolvem estudos específicos nesta área, com avaliação de
156 eventuais riscos oferecidos pela proliferação de algas, especialmente cianofíceas, em
157 decorrência do lançamento de 1,6 toneladas por dia de nitrogênio e 338 quilogramas
158 por dia de fósforo no rio Paraopeba à jusante da ETE Betim (Central Imbiricu).
159 Prazo: 90 (noventa) dias”. O conselheiro Paulo Emílio Guimarães Filho registrou
160 abstenção de voto neste processo. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
161 EXAME DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Recitec –
162 Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. Transporte rodoviário de resíduos
163 perigosos. Pedro Leopoldo/MG. PA 00020/2000/077/2011. Retorno de vista:
164 conselheira Ubaldina Maria da Costa Isaac.** Licença revalidada por unanimidade
165 nos termos do parecer técnico e do controle processual. Não houve apresentação do
166 parecer de vista. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA**

167 **LICENÇA PRÉVIA. 9.1) Te jucana Mineração S/A. Pilhas de rejeito / estéril,**
168 **lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco (10.000 t/dia),**
169 **unidade de tratamento de minerais, dragagem para desassoreamento em**
170 **corpos d'água. Brumadinho/MG. PA 007189/2007/003/2011, DNPMs**
171 **832294/2006 e 833606/2006.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
172 conselheira Lígia Vial Vasconcelos e vista conjunta solicitada pelos conselheiros
173 Paula Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto. **10) PROCESSO**
174 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA**
175 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 10.1) Espólio Jose**
176 **Raimundo Rufino. Extração de minério de ferro com tratamento a úmido. Belo**
177 **Vale/MG. PA 04722/2007/004/2012 DNPM 08863/1943.** Licença concedida por
178 unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual. **11)**
179 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE**
180 **OPERAÇÃO. 11.1) Ethos 2007 Gestão Empresarial Ltda. Transporte**
181 **rodoviário de resíduos perigosos. Saquarema/RJ. PA 17657/2012/001/2012.**
182 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle
183 processual. **11.2) Recuperadora Minas Tambores Ltda. Transporte rodoviário**
184 **de resíduos perigosos. Sarzedo/MG. PA 14086/2007/003/2012.** Licença concedida
185 por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual. **11.3)**
186 **Centro Oeste Asfalto Ltda. Fabricação de outros produtos químicos não**
187 **especificados ou não classificados. Igarapé/MG. PA 01706/2003/005/2012.**
188 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle
189 processual. **11.4) Posto Pioneiro Ltda. Postos revendedores, postos de**
190 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
191 **combustíveis. Felixlândia/MG. PA 003560/2001/003/2012.** Licença concedida por
192 unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual. **12)**
193 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE**
194 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 12.1) Posto Transabril Ltda. Comércio varejista**
195 **de combustíveis e lubrificantes, exclusive gás liquefeito de petróleo. São**
196 **Joaquim de Bicas/MG. PA 03734/2001/001/2001.** Licença concedida por
197 unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual. **12.2) MG**
198 **Trafos Importação e Exportação Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros**
199 **resíduos classe 1 (perigosos) não especificados. São Joaquim de Bicas/MG. PA**
200 **08809/2008/001/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
201 técnico e do controle processual. **12.3) Ardósias Santa Catarina Ltda.**
202 **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não**
203 **metálicos, não associados à extração. Paraopeba/MG. PA 03924/2006/002/2008.**
204 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle
205 processual. **13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
206 **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) MRS Logística S/A.**
207 **Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas**
208 **retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. São Brás do Suaçuí/MG. PA**
209 **00119/1998/003/2009.** Processo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação

210 da Supram Central Metropolitana. **13.2) Hidrobras Águas Minerais do Brasil.**
211 **Extração de água mineral ou potável de mesa. Brumadinho/MG. PA**
212 **01228/2002/005/2010, DNPM 831015/1980.** Processo retirado de pauta com pedido
213 de vista do conselheiro Mauro da Costa Val. **13.3) Real Alimentos Ltda. Abate de**
214 **animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.). Ibitaré/MG. PA**
215 **00087/1986/010/2010.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer
216 técnico e do controle processual, com abstenção da conselheira Lígia Vial
217 Vasconcelos. **13.4) CMC – Companhia Mineira de Concentração de Minérios**
218 **Ltda. Unidade de tratamento de minerais. Itatiaiuçu/MG. PA**
219 **01400/2008/003/2011, DNPM 830000/1989.** Licença revalidada por unanimidade
220 nos termos do parecer técnico e do controle processual. **13.5) HG**
221 **Descontaminação Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I.**
222 **Nova Lima/MG. PA 14329/2005/002/2012.** Licença revalidada por unanimidade
223 nos termos do parecer técnico e do controle processual. **13.6) Companhia de**
224 **Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira. Fiação e tecelagem plana e tubular com**
225 **fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê.**
226 **Caetanópolis/MG. PA 00203/1986/006/2012.** Processo retirado de pauta com
227 pedido de vista do conselheiro Mauro da Costa Val e vista conjunta solicitada pela
228 conselheira Paula Meireles Aguiar. **13.7) Royal Fic Distribuidora de Derivados de**
229 **Petróleo Ltda. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes,**
230 **combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros**
231 **combustíveis automotivos. Betim/MG. PA 00162/1999/007/2012.** Licença
232 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle processual.
233 **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE PRORROGAÇÃO**
234 **DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 14.1) Ferrous**
235 **Resources do Brasil S/A. Lavra a céu aberto com beneficiamento a via úmida.**
236 **Itatiaiuçu/MG. PA 00057/1992/005/2004, DNPM 5761/1965.** Prorrogação de
237 prazo concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e do controle
238 processual. **15) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
239 **ADENDO A LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**
240 **INSTALAÇÃO. 15.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).**
241 **Tratamento de água para abastecimento. Brumadinho/MG. PA**
242 **00037/1988/005/2009.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do parecer
243 técnico e do controle processual, com abstenção do conselheiro Paulo Emílio
244 Guimarães Filho. O conselheiro Mauro da Costa solicitou que fosse pautada, para a
245 próxima reunião da URC, apresentação de uma avaliação do atendimento das
246 condicionantes dos processos que se referem ao mesmo empreendimento. A
247 Presidência determinou à Supram que essa apresentação fosse providenciada e
248 solicitou ao conselheiro que formalizasse o pedido detalhando quais informações
249 gostaria de receber a respeito do empreendimento. **16) PLANO ESTADUAL DE**
250 **PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE. Apresentação: IEF.** Janaina Aparecida
251 Batista Aguiar, da Diretoria de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade/IEF, fez
252 apresentação à URC sobre o processo de elaboração do Plano Estadual de Proteção

253 à Biodiversidade destacando a proposta que está sendo desenvolvida e a situação
254 atual. Informou que foram realizadas três oficinas, nos municípios de Divinópolis,
255 Caetanópolis e Diamantina, e que a próxima está prevista para Montes Claros, nos
256 dias 20 e 21 de novembro. Em 2013, as oficinas serão realizadas em Ubá, no mês de
257 abril, Governador Valadares, em maio, Uberlândia, em junho, Teófilo Otoni, em
258 julho, Varginha, em agosto, e Belo Horizonte, em setembro. A representante do IEF
259 apresentou o planejamento das oficinas e destacou que o objetivo é ter uma política
260 pública para a proteção da biodiversidade e para o desenvolvimento sustentável. “O
261 plano foi incluído dentro do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e faz
262 parte do projeto estratégico de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica, do
263 Cerrado e da Caatinga. É um subprojeto do projeto estratégico do governo, iniciado
264 no ano passado. A previsão é de conclusão até setembro de 2013.” De acordo com a
265 representante do IEF, após a sua conclusão, o Plano Estadual de Proteção à
266 Biodiversidade será submetido ao COPAM, ao CERH e à Assembleia Legislativa de
267 Minas Gerais. A conselheira Ana Paula Bicalho de Mello solicitou e a Presidência
268 reforçou o pedido para que toda a programação das oficinas fosse disponibilizada
269 aos conselheiros, para auxiliarem na divulgação, incluindo o período de inscrições.
270 A conselheira Ana Paula Bicalho de Mello solicitou ainda que os sindicatos de
271 produtores rurais locais fossem convidados para participar das oficinas. A presidente
272 Ana Carolina de Brito Machado sugeriu que fosse encaminhada também para as
273 demais URCs. O conselheiro Joaquim Ferreira Alves reforçou a importância do
274 convite aos sindicatos de trabalhadores rurais e solicitou que a programação das
275 oficinas fosse encaminhada a essas entidades “para que possam todos tentar
276 contribuir na defesa do projeto, sem provocar o êxodo rural.” **ENCERRAMENTO.**
277 Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Ana Carolina de Brito
278 Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Ana Carolina de Brito Machado